



**PORTARIA PROGRAD Nº 09
DE 05 DE OUTUBRO DE 2018**

Art. 1º - A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 173 do Regimento Geral de Unifesp, decide CONSTITUIR O Grupo de Trabalho para propor regulamentação do oferecimento de unidades curriculares multicampi na Unifesp, composta pelos membros: Profa. Dra. Isabel Marian Hartmann de Quadros - Pró-Reitoria de Graduação, Prof. Dr. Mauricio Lourenção Garcia - *Campus* Baixada Santista, Prof. Dr. Carlos Alberto Bello e Silva - *Campus* Guarulhos, Prof. Dr. Álvaro Luiz Fazenda - *Campus* São José dos Campos, Prof. Dr. João Alberto Arantes do Amaral - *Campus* Osasco, Profa. Dra. Edvane Birelo Lopes De Domenico - *Campus* São Paulo/Escola Paulista de Enfermagem, Profa. Dra. Maria Teresa Riggio de Lima Landmann - *Campus* São Paulo/Escola Paulista de Medicina e o Técnico Administrativo da Pró-Reitoria de Graduação Ruy Rogerio Machado Palmeiro para, sob coordenação da primeira, apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias os resultados do trabalho.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

Profa. Dra. Isabel Marian Hartmann de Quadros
Pró-Reitora de Graduação